



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
01 FEV 2024
Serviço

INDICAÇÃO Nº 014/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE
02, 02, 2024
Servidor(a)

INDICA ao Executivo Municipal que promova abertura de Edital para o credenciamento e autorização de novas vagas de táxis, conforme disposto no Art. 8º da Lei Municipal nº 1.534/2014.

Atento aos anseios de nossa população e pensando no desenvolvimento socioeconômico do município, apresento indicação solicitando ao Executivo Municipal que promova a atualização do número de permissões para exploração do serviço táxi.

O art. 8 da Lei Municipal 1.534/2014 prevê que o município terá 02 permissões (vagas) para cada 3.000 mil habitantes. Em 2014, quando a lei entrou em vigor, 28 permissões foram criadas. Desde então, o número de vagas não é atualizado, criando a necessidade de uma readequação do número de permissões com o total atual da população.

Destarte, conforme o senso realizado em 2022, o município de Acaraú possui 65.264 habitantes. Logo, seguindo a proporção estabelecida na lei, deveriam existir 44 permissões para exploração do serviço de táxi, número bem distante do que atualmente o município oferta.

Outrossim, destacamos que o serviço de táxi desempenha um papel significativo para a população, contribuindo para a mobilidade urbana e oferecendo uma série de benefícios importantes. Como por exemplo:

- a) Oferta de uma opção de transporte acessível e conveniente para pessoas que não possuem veículos próprios, turistas ou aqueles que preferem não dirigir;
- b) Disponibilidade 24 horas por dia, o que é crucial para atender às necessidades de transporte em qualquer momento, seja durante o dia ou a noite;
- c) Contribui para a economia local, gerando empregos para motoristas, bem como para profissionais envolvidos na manutenção e operação dos veículos.
- d) Táxis são frequentemente utilizados por pessoas com mobilidade reduzida, proporcionando uma opção de transporte adaptada às suas necessidades específicas.

Portanto, nossa iniciativa tem o objetivo de ampliar a oferta desse serviço de transporte individual de passageiros em Acaraú, visando maior segurança dos prestadores desse serviço e da população que dele se beneficia.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal para que promova abertura de Edital para o credenciamento e autorização de novas vagas de táxis.

Pede e espera deferimento.

Jarbas
JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Vereador (UNIÃO BRASIL)

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
02, 02, 2024
VISTO